Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 030 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** (art. 198, III, e 223, do Regimento Interno), nos seguintes termos:

Considerando que o Comando de Policiamento Militar Rodoviário do Estado de Santa Catarina (CPMR) surgiu em 1976, por meio do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança e Informações e a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando o policiamento das rodovias catarinenses.

Considerando que a instalação do 4º Grupo (P-04) ocorreu em 1979, com o objetivo em fiscalizar o trânsito na Rodovia SC-418; inicialmente o posto foi construído as margens da BR-280, em Guaramirim, sendo transferido, posteriormente, em 1984, para o local onde atualmente encontra-se, no km 38 da SC-418.

Considerando que os policiais rodoviários do P-04 atendem a uma malha viária de 92 (noventa e dois) quilômetros, entre as rodovias SC-418 (da BR-101 a Fragosos, na divisa com o estado do Paraná), A-280C (acesso oeste, em São Bento do Sul), A-280B (saída de Corupá), e SC-110 (que liga Campo Alegre a Bateias).

Considerando que é sabida a falta de efetivo que prejudica o adequado funcionamento da Polícia Militar, afetando, da mesma forma, o P-04, que vem trabalhando de forma intensa para suprir as deficiências advindas da falta de pessoal.

Considerando que o trabalho desenvolvido pelo P-04, seja de forma preventiva ou repressiva, é fundamental para garantir a segurança ao cidadão nas rodovias da nossa região.

Considerando o exemplar trabalho realizado pelos policiais rodoviários, mesmo diante dos desafios no desempenho de suas atribuições constitucionais.

Considerando os esforços do 1º Sargento Sandro Ludovico Moecke em enaltecer e valorizar os trabalhos dos policiais rodoviários da região, resultando em benefícios para a comunidade, e merecendo da população são-bentense, representada por esta casa de leis, elogios pela honrosa atuação.

030/17 Simve

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – **ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE OS POLICIAIS RODOVIÁRIOS DO 4º GRUPO DA 4ª CIA. DO 1º BPMRv/CPMR (P-04) PELOS EXEMPLARES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE SÃO-BENTENSE**".

Sala das Sessões, 26 de maio de 2017.

EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR – PRESIDENTE

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br